

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Delegacia Seccional de Polícia de Santo André - DEMACRO
Delegacia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente
Serviço Técnico de Produtos Químicos

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

FINS COMERCIAIS

274

Ano: 2025. Alvará N.º : **.257 / 25**

Empresa: METALABOR LABORATÓRIO DE ANALISES TECNICAS LTDA - ME

Sito: RUA BENEDITO MONTENEGRO N° 450 - PARQUE MARAJOARA - SANTO ANDRÉ

C.N.P.J.: 05.915.315/0001-82 Representante: SONIA REGINA MARCON GREFF

A empresa supra mencionada, de acordo com o que requereu, e após o pagamento das taxas devidas por lei, tem permissão desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual n° 15.266, de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual n° 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal n° 1.030, de 30 de Setembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI ESTADUAL 15.266, DE 20/12/2013.

Santo André, 20 de março de 2025


FABIO DALMAS

Delegado de Polícia

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1 - Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual n.º 6.911/35 e no Decreto Federal n° 1030/19, e legislação correlata.
- 2 - Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver quaisquer alterações da razão social, dados cadastrais, local vistoriado, encerramento das atividades *com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância*.
- 3 - Esta licença é válida para os produtos controlados da Polícia Civil-DOE de 09/08/03, e que estejam relacionados no "Certificado de Vistoria" da DPCRD/DPPC. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Dpto. da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.

Elaborado por Ivania A. A. Souza - Agente Policial